

PF34 – Quais os meus direitos enquanto dador de sangue?

O dador tem direito à salvaguarda da sua integridade física e mental. À informação sobre todos os aspetos relevantes relacionados com a dádiva de sangue, à confidencialidade dos dados, ao reconhecimento público, a não ser objeto de discriminação, à isenção das taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS), nos termos da legislação em vigor, ao seguro do dador, à acessibilidade gratuita ao estacionamento nos estabelecimentos do SNS, aquando da dádiva de sangue e a ausentar-se das suas atividades profissionais pelo período de tempo necessário para a dádiva de sangue.